



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 31 de Março de 2023 - Ano13 - 1387



Atos, Editais  
e Avisos

### MUNICIPIO DE SUMARÉ

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

#### AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01/03/2023 A 31/03/2023

1.PROTOCOLO: 693/22

INTERESSADO: LETICIA TATIANE DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ODONTO/EQUIPAMENTO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000628-1-2  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000673-1-8

2.PROTOCOLO: 225/23

INTERESSADO: CASA DE REPOUSO O CRAVO E A ROSA LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
BAIXA: SIGRID FRANCISCA PAPA  
ATIVIDADE: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-871-000013-1-7

3.PROTOCOLO: 228/23

INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
BAIXA: ANTONIO JOSÉ COSTE JACOMO  
ASSUNÇÃO: RICARDO FERREIRA DE ABREU  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000375-1

4.PROTOCOLO: 38/23

INTERESSADO: LUCIANA MENGONI LEITE CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ODONTO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000764-1-4

5.PROTOCOLO: 226/23

INTERESSADO: DUQUE RECICLAGEM DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO  
ATIVIDADE: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-381-000002-1-3

6.PROTOCOLO: 200/23

INTERESSADO: HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
BAIXA: BRAYAN MARTINS SANT ANA DA CUNHA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000549-1-7

7.PROTOCOLO: 11/23

INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.(MECHIGEM)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000157-1-7

8

.PROTOCOLO: 772/22

INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.(PPG)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000061-1-4

9.PROTOCOLO: 754/22

INTERESSADO: DROGA REIS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000167-1-3

1

0.PROTOCOLO: 674/22

INTERESSADO: DROGA LUCIO LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000063-1-9

11.PROTOCOLO: 260/23

INTERESSADO: ROICASSIO CARDOSO FAGUNDES  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
ATIVIDADE: TRANSPORTES  
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000302-1-0

12.PROTOCOLO: 78/23

INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000220-1-2

13.PROTOCOLO: 261/23

INTERESSADO: REGINALDO CASTURINO OLIVEIRA BASTOS  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
ATIVIDADE: TRANSPORTES  
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000303-1-7

13.PROTOCOLO: 261/23

INTERESSADO: REGINALDO CASTURINO OLIVEIRA BASTOS  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
ATIVIDADE: TRANSPORTES  
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000303-1-7

14.PROTOCOLO: 01/23

INTERESSADO: MENDES & HOFFMAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
ASSUNTO: LTA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO:

15.PROTOCOLO: 97/23

INTERESSADO: EXPO ÁGUAS SUMARE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS RECREATIVOS E EVENTOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: PARQUE AQUÁTICO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-932-000003-1-0

16.PROTOCOLO: 257/23

INTERESSADO: EFTON QUÍMICA COMERCIAL LTDA ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
BAIXA: RICARDO LUIZ FIORIN  
ASSUNÇÃO: STEFFANY MILAN SIMÕES  
ATIVIDADE: INDÚSTRIA SANIANTES  
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000006-1-2

17.PROTOCOLO: 272/23

INTERESSADO: JURACY PEREIRA DA ROCHA 09047475810  
ASSUNTO: CANCELAMENTO  
ATIVIDADE: MINIMERCADO  
DEFERIDO:

18.PROTOCOLO: 273/23

INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
BAIXA: ROBSON LUIS VIEIRA DOMINGOS  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000107-1-5

19.PROTOCOLO: 274/23

INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ASSUNÇÃO: ROBSON LUIS VIEIRA DOMINGOS  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000285-1-7

20.PROTOCOLO: 280/23

INTERESSADO: FUNERARIA CASTELLO LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
ATIVIDADE: FUNERARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000363-1-5



21.PROTOCOLO: 1387/19C  
 INTERESSADO: TIA NASTACIA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA  
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: RESTAURANTE  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000187-1-6

22.PROTOCOLO: 281/23  
 INTERESSADO: UBS PARAÍSO  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000655-1-0

23.PROTOCOLO: 578/22  
 INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19/2022 AGN  
 ATIVIDADE: RESTAURANTE  
 DEFERIDO:

24.PROTOCOLO: 284/23  
 INTERESSADO: DROGARIA MARANGONI LTDA  
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 BAIXA: LEONARDO RISO  
 ATIVIDADE: DROGARIA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000042-1-9

25.PROTOCOLO: 203/23  
 INTERESSADO: USF MATÃO  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000883-1-5

26.PROTOCOLO: 197/23  
 INTERESSADO: NPS DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000033-1-0

27.PROTOCOLO: 291/23  
 INTERESSADO: ÓTICA ODETE LTDA EPP  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE ÓTICA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000046-1-8

28.PROTOCOLO: 292/23  
 INTERESSADO: A.R. RIBEIRO ME  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE ÓTICA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477- 000111-1- 8

29.PROTOCOLO: 293/23  
 INTERESSADO: CLAUDEMIR APARECIDO VENANCIO - ME  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE ÓTICA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301- 477- 000363-1- 5

30.PROTOCOLO: 285/23  
 INTERESSADO: LUCAS APARECIDO FERNANDES  
 ASSUNTO: INICIAL DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
 DEFERIDO: CEVS 355240301- 472-000632 -1-5

31.PROTOCOLO: 287/23  
 INTERESSADO: MAYARA MENGUE DA SILVA - ME  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: LANCHONETE  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001081-1-1

32.PROTOCOLO: 286/23  
 INTERESSADO: MARINETE LEITE SOARES - ME  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: RESTAURANTE  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001168-1-5

33.PROTOCOLO: 290/23  
 INTERESSADO: PANIFICADORA MARCLAU LTDA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: PADARIA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-318 -1-0

34.PROTOCOLO: 289/23  
 INTERESSADO: PANIFICADORA ABRANTES LTDA - ME  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: PADARIA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000207-1-0

35.PROTOCOLO: 288/23  
 INTERESSADO: C.A.R. TORRES - ME  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: LANCHONETE  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000118-1-9

36.PROTOCOLO:298/23  
 INTERESSADO: APARECIDO LIMA DOS SANTOS  
 ASSUNTO: INICIAL DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: TRANSPORTE  
 DEFERIDO: CEVS 355240301- 493-000306 -1-9

37.PROTOCOLO: 302/23  
 INTERESSADO: MACELUS TADEU LEME DE VASCONCELLOS  
 ASSUNTO: INICIAL DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: CANTINA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000228-1-0

38.PROTOCOLO:303/23  
 INTERESSADO:MERCEARIA HORT-FRUT SILVA LTDA-ME  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: HORT-FRUT  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-00053-1-4

39.PROTOCOLO:304/23  
 INTERESSADO:LAR BATISTA DE CRIANÇAS  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE:ORFANATO  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-873-000004-1-8

40.PROTOCOLO:224/23  
 INTERESSADO:ELMER NEILSEN SCHMIDT LIMA  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: MEDICA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000417-1-8

41.PROTOCOLO:256/23  
 INTERESSADO:CLINICA PROLIFE VACINA & ESPECIALIDADE LTDA  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: IMUNIZAÇÃO  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000507-1-7

42.PROTOCOLO:240/23  
 INTERESSADO:E.M.P. N COMERCIO DE OCULOS LTDA ME  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: ÓTICA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000380-1-6

43.PROTOCOLO:247/23  
 INTERESSADO:MANOEL MAZARO ME  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: VAREJISTA DE BEBIDAS  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000565-1-0

44.PROTOCOLO:89/23  
 INTERESSADO:ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUZ DA ALEGRIA  
 ASSUNTO:INICIAL DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: CRECHE  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000551-1-5

45.PROTOCOLO:234/23  
 INTERESSADO:ROZILENE DONIZETE SANTANA FERREIRA ME  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: RESTAURANTE  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001082-1-9

46.PROTOCOLO:242/23  
 INTERESSADO:INSTITUTO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL PIO XII  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: ASSISTENCIA SOCIAL  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-880-000001-1-6

47.PROTOCOLO:232/23  
 INTERESSADO: COMERCIAL BELLA TERRA LTDA EPP  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: HORT-FRUTI  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000547-1-2

48.PROTOCOLO:309/23  
 INTERESSADO: N1 CHICKER COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA  
 ASSUNTO:INICIAL DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: LANCHONETE  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001528-1-1

49.PROTOCOLO:319/23  
 INTERESSADO: BERÇARIO BEBE A BORDO  
 ASSUNTO:CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: CRECHE  
 DEFERIDO:

50.PROTOCOLO:321/23  
 INTERESSADO: FARMACIA BEM ESTAR LTDA  
 ASSUNTO:CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 ATIVIDADE: DROGARIA  
 DEFERIDO:

**Expediente**

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.  
 Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900  
 Telefone: (19) 3399-5100  
 Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio  
 Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira  
 Redação: Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira  
 Designer: Anderson Silva  
 Site: [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) - E-mail: [comunicacao@sumare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@sumare.sp.gov.br)



51.PROTOCOLO:198/23  
 INTERESSADO: CAMILA RIZZOLI  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA /  
 EQUIPAMENTO  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000759-1-4  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000760-1-5

52.PROTOCOLO:70/23  
 INTERESSADO: MAYARA CRISTINA TARIFA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000880-1-3

53.PROTOCOLO:206/23  
 INTERESSADO: STUDIO PILATES MAYARA TOMIO-  
 ZO LTDA  
 ASSUNTO: INICIAL DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO  
 FISICO  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-931-000108-1-2

54.PROTOCOLO:243/23  
 INTERESSADO: JULIANA AMARAL DIAS ME  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: ÓTICA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000180-1-5

55.PROTOCOLO:471/22  
 INTERESSADO: LOYMARK INDUSTRIA E COMER-  
 CIO DE COSMETICOS EIRELI  
 ASSUNTO: INICIAL DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: INDUSTRIA DE ESCOVAS  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-329-000001-1-6

56.PROTOCOLO:472/22  
 INTERESSADO: LOYMARK INDUSTRIA E COMER-  
 CIO DE COSMETICOS EIRELI  
 ASSUNTO: INICIAL DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: INDUSTRIA DE COSMETICOS  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000039-1-3

57.PROTOCOLO:259/23  
 INTERESSADO: CENTRAL DE ANÁLISES CLINICAS  
 LTDA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: LABORATORIO  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000199-1-7

58.PROTOCOLO:328/23  
 INTERESSADO: EM PODERAMENTO HAIRS LTDA  
 ASSUNTO: INICIAL DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ESTÉTICA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000370-1-0

59.PROTOCOLO:330/23  
 INTERESSADO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA  
 ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL  
 TECNICO  
 BAIXA: FERNANDA HERNANDES BUENO  
 ASSUNÇÃO:MIRNA REGINA PEREIRA MONTANHA  
 ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTO  
 ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-212-000003-1-0

60.PROTOCOLO:331/23  
 INTERESSADO: DOCE SENSACÃO PRODUTOS  
 ALIMENTÍCIOS LTDA  
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITA-  
 RIA  
 ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE DOCES  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000144-1-9

61.PROTOCOLO:267/23  
 INTERESSADO: A.C DA SILVA EDUCAÇÃO INFAN-  
 TIL  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: CRECHE  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000508-1-4

62.PROTOCOLO: 332/23  
 INTERESSADO: ROSANGELA FOGATO DOS SANTOS  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
 ATIVIDADE: TRANSPORTES  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000307-1-6

63.PROTOCOLO: 181/23  
 INTERESSADO: REGINALDO RS FILHO ACADEMIA  
 LTDA  
 ASSUNTO:INICIAL DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO  
 FISICO  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-931-000106-0-0

64.PROTOCOLO: 121/23  
 INTERESSADO: AUTO POSTO UNIÃO SUMARÉ  
 LTDA  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: POSTO DE COMBUSTIVEL  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000521-1-6

65.PROTOCOLO: 115/23  
 INTERESSADO: VALDENI DE OLIVEIRA SILVA DOS  
 SANTOS  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000162-1-7

66.PROTOCOLO: 768/22  
 INTERESSADO: SONHO MAGICO ESCOLA DE  
 EDUCAÇÃO INFANTIL  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: CRECHE  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000448-1-4

67.PROTOCOLO: 79/23  
 INTERESSADO: E&B RESIDENCIAL SENIOR LTDA  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANEN-  
 CIA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-871-000014-1-4

MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
 INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITA-  
 ÇÃO

Chamamento Público nº 001/2023  
 Licitação nº 023/2023  
 Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDA-  
 DE CIVIL, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DE PARCE-  
 RIAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE  
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ADOLESCEN-  
 TES

Interessado: Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e  
 Desenvolvimento Social - Fundo Municipal dos Direitos da  
 Criança e do Adolescente de Sumaré  
 Valor estimado da contratação: R\$ 1.200.000,00  
 Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses.  
 Data de entrega dos envelopes: 03 de maio de 2023 às 09:00  
 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de  
 um CD virgem pela empresa interessada ou através do  
 e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou  
 através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré  
 (sumare.atende.net).Maiores informações e edital completo  
 na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob  
 Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone  
 (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

Sumaré, 31 de março de 2023

MONIS MÁRCIA SOARES  
 SECRETÁRIA SMA

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITA-  
 ÇÃO

Chamamento Público nº 002/2023  
 Licitação nº 024/2023  
 Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDA-  
 DE CIVIL, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DE PARCE-  
 RIAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA APADRI-  
 NHAMENTO AFETIVO

Interessado: Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e  
 Desenvolvimento Social - Fundo Municipal dos Direitos da  
 Criança e do Adolescente de Sumaré  
 Valor estimado da contratação: R\$ 441.600,00  
 Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses.  
 Data de entrega dos envelopes: 03 de maio de 2023 às 10:00  
 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de  
 um CD virgem pela empresa interessada ou através do  
 e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou  
 através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré  
 (sumare.atende.net).Maiores informações e edital completo  
 na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob  
 Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone  
 (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

Sumaré, 31 de março de 2023

MONIS MÁRCIA SOARES  
 SECRETÁRIA SMA

60.PROTOCOLO:331/23  
 INTERESSADO: DOCE SENSACÃO PRODUTOS  
 ALIMENTÍCIOS LTDA  
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITA-  
 RIA  
 ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE DOCES  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000144-1-9

61.PROTOCOLO:267/23  
 INTERESSADO: A.C DA SILVA EDUCAÇÃO INFAN-  
 TIL  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: CRECHE  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000508-1-4



62.PROTOCOLO: 332/23  
 INTERESSADO: ROSANGELA FOGATO DOS SANTOS  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
 ATIVIDADE: TRANSPORTES  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000307-1-6

ATO nº. 126/23 LP  
 De 31 de março de 2023.  
 LICENÇA PRÊMIO  
 O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 26053/17  
 RESOLVE:  
 Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) TATIANE LUZ BRITO, R.G. 34.208.600-5, matrícula nº 17880, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de abril de 2023.

63.PROTOCOLO: 181/23  
 INTERESSADO: REGINALDO RS FILHO ACADEMIA LTDA  
 ASSUNTO:INICIAL DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FISICO  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-931-000106-0-0

Considerando os elementos constantes no PMS nº 8387/19  
 RESOLVE:  
 Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MAURO DIAS DE OLIVEIRA, R.G. 22.479.269-6, matrícula nº 901693, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de abril de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
 Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
 ATO nº. 130/23 LP  
 De 31 de março de 2023.  
 LICENÇA PRÊMIO

64.PROTOCOLO: 121/23  
 INTERESSADO: AUTO POSTO UNIÃO SUMARÉ LTDA  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: POSTO DE COMBUSTIVEL  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000521-1-6

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
 Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
 ATO nº. 127/23 LP  
 De 31 de março de 2023.  
 LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;  
 Considerando os elementos constantes no PMS nº 23160/20 (digital)  
 RESOLVE:

65.PROTOCOLO: 115/23  
 INTERESSADO: VALDENI DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000162-1-7

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;  
 Considerando os elementos constantes no PMS nº 22415/19  
 RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLAUDINEY MAZETTO, R.G. 16.450.856-9, matrícula nº 8685, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de abril de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.  
 RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
 Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

66.PROTOCOLO: 768/22  
 INTERESSADO: SONHO MAGICO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: CRECHE  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000448-1-4

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARLENE DE CARVALHO PORTELLA, R.G. 13.463.172-9, matrícula nº 11901, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de abril de 2023.  
 RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
 Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ATO nº. 131/23 LP  
 De 31 de março de 2023.  
 LICENÇA PRÊMIO  
 O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

67.PROTOCOLO: 79/23  
 INTERESSADO: E&B RESIDENCIAL SENIOR LTDA  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
 ATIVIDADE: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA  
 DEFERIDO: CEVS 355240301-871-000014-1-4

ATO nº. 128/23 LP  
 De 31 de março de 2023.  
 LICENÇA PRÊMIO  
 O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12146/16  
 RESOLVE:  
 Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCELO FRANCISCO DA SILVA, R.G. 25.711.074-4, matrícula nº 14953, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de abril de 2023 e os 12 (doze) dias restantes em momento oportuno (saldo reduzido devido a greve).

COMUNICADO AO MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Considerando os elementos constantes no PMS nº 2072/18  
 RESOLVE:  
 Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA PIRES SANTOS, R.G. 33.468.391-9, matrícula nº 18100, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de abril de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
 Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
 ATO nº. 132/23 LP  
 De 31 de março de 2023.  
 LICENÇA PRÊMIO

Considerando o disposto na Resolução CGSN 169/2022 e 171/2022, que estabelece a obrigatoriedade de emissão de nota fiscal de serviços pelo MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), ATRAVÉS DO PADRÃO NACIONAL que entrará em vigor OBRIGATORIAMENTE EM 03/04/2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
 Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Informamos que após o dia 03/04/2023, O CONTRIBUINTE DO REGIME MEI não possuirá mais a liberação para emissão de notas através do sistema SIGISS WEB.

ATO nº. 129/23 LP  
 De 31 de março de 2023.  
 LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1875/15  
 RESOLVE:

Orientamos que, o mais breve possível, acesse o site abaixo para verificar os procedimentos de cadastramento e emissão de nota fiscal de serviços eletrônica padrão nacional, disponibilizados pelo Governo Federal.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCOS ROBERTO, R.G. 12.948.843-4, matrícula nº 3159, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de abril de 2023 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

<https://www.gov.br/nfse/pt-br/mei/links-com-passo-a-passo>

Considerando os elementos constantes no PMS nº 26053/17  
 RESOLVE:

<p>RODRIGO MICHEL DOS SANTOS Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</p> <p>ATO nº. 133/23 LP De 31 de março de 2023. LICENÇA PRÊMIO</p> <p>O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;</p> <p>Considerando os elementos constantes no PMS nº 3721/19 RESOLVE:</p> <p>Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLEBER GOMES DE OLIVEIRA, R.G 43.337.723-9, matrícula nº 18023, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de abril de 2023.</p> <p>RODRIGO MICHEL DOS SANTOS Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</p> <p>ATO nº. 134/23 LP De 31 de março de 2023. LICENÇA PRÊMIO</p> <p>O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;</p> <p>Considerando os elementos constantes no PMS nº 1374/20 RESOLVE:</p> <p>Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCELO GARCIA DE FRANCA, R.G 16.767.218-6, matrícula nº 11518-01, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 07 de abril de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.</p> <p>RODRIGO MICHEL DOS SANTOS Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</p> <p>ATO nº. 135/23 LP De 31 de março de 2023. LICENÇA PRÊMIO</p> <p>O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;</p> <p>Considerando os elementos constantes no PMS nº 20634/21 (digital) RESOLVE:</p> <p>Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DIRCEU CESAR PACHECO, R.G 21.871.406-3, matrícula nº 901020, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de abril de 2023 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.</p> <p>RODRIGO MICHEL DOS SANTOS Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</p> <p>ATO nº. 136/23 LP De 31 de março de 2023. LICENÇA PRÊMIO</p>	<p>O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;</p> <p>Considerando os elementos constantes no PMS nº 11350/21 (digital) RESOLVE:</p> <p>Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ALEXANDRE RICARDO DOS ANJOS, R.G 29.633.163-6, matrícula nº 9243, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de abril de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.</p> <p>RODRIGO MICHEL DOS SANTOS Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</p> <p>ATO nº. 137/23 LP De 31 de março de 2023. LICENÇA PRÊMIO</p> <p>O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;</p> <p>Considerando os elementos constantes no PMS nº 6617/21 (digital) RESOLVE:</p> <p>Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VANESSA MARTINS DE SOUZA RODRIGUES PEREIRA, R.G 32.395.641-5, matrícula nº 18507, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de abril de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.</p> <p>RODRIGO MICHEL DOS SANTOS Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</p> <p>ATO nº. 138/23 LP De 31 de março de 2023. LICENÇA PRÊMIO</p> <p>O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;</p> <p>Considerando os elementos constantes no PMS nº 34226/22 (digital) RESOLVE:</p> <p>Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CELIA ROSELI LAZARIM, R.G 17.252.187-7, matrícula nº 9412, cumprir licença prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 03 de abril de 2023 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.</p> <p>RODRIGO MICHEL DOS SANTOS Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</p> <p>ATO nº. 139/23 LP De 31 de março de 2023. LICENÇA PRÊMIO</p> <p>O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;</p>	<p>Considerando os elementos constantes no PMS nº 22283/22 (digital) RESOLVE:</p> <p>Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SANDRA LUCIA DOS SANTOS, R.G 21.343.424-6, matrícula nº 6915, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de abril de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.</p> <p>RODRIGO MICHEL DOS SANTOS Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</p> <p>ATO nº. 140/23 LP De 31 de março de 2023. REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO</p> <p>O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;</p> <p>Considerando os elementos constantes no PMS: 32804/22 (digital) RESOLVE:</p> <p>Revogar em inteiro teor o ATO nº 099 de 10 de março de 2023, o qual autoriza o (a) servidor (a) RICARDO MENDES DE ALMEIDA, RG: 24.998.911-6, matrícula nº 16763, a cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de março de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.</p> <p>RODRIGO MICHEL DOS SANTOS Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas</p> <p>ATO nº. 141/23 LP De 31 de março de 2023. LICENÇA PRÊMIO</p> <p>O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;</p> <p>Considerando os elementos constantes no PMS nº 26985/21 (digital) RESOLVE:</p> <p>Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, R.G. 25.310.858-5, matrícula nº 8962, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso retroativo a partir de 29 de março de 2023.</p> <p>RODRIGO MICHEL DOS SANTOS Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</p>
--	---	---



# ATENÇÃO, MEI

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A partir de 3 de abril, o MEI deverá emitir a Nota Fiscal de Serviço no emissor web

<https://www.gov.br/nfse/pt-br/mei/links-com-passo-a-pas>

MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 003/2023  
Licitação nº 025/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico nas ruas Waldemar Prado, Oscar de Assis, Antonio Orlando de Mattos, Eugênio Ricato, Dorian Prado, Maria Rosária Breda Rosolem e Pio Denadai – Jardim das Palmeiras e Jardim Santa Madalena – Sumaré - SP – convênio estadual nº 103158/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

Licitação Tipo: Menor preço global

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 1.224.943,40

Prazo de Execução: 02 (dois) meses

Data de entrega dos envelopes: 04 de maio de 2023 às 09:00

Data de abertura dos envelopes: 04 de maio de 2023 às 09:15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net - Portal da Transparência).

Sumaré, 31 de março de 2023

MONIS MÁRCIA SOARES  
SECRETÁRIA - SMA



Leis, Decretos  
e Portarias

DECRETO Nº 11.730, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente durante o período de licença médica.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 5.079/2010 e suas alterações;

Considerando a Lei Municipal nº 5.731, de 06 de março de 2015 e suas alterações;

Considerando o Ofício nº 578/2023 do Conselho Tutelar;

Considerando o Decreto nº 11.635, de 10 de Janeiro de 2023;

Considerando o Decreto nº 11.655, de 06 de Fevereiro de 2023;

E considerando os demais elementos constantes no Protocolo - PMS 29.458/2021 e nº 7345/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o 4º Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. Francis Alisson de Oliveira, portador do RG nº 54.591.009-2, nomeado para substituir a licença médica de Juliana Cunha Maziero pelo período em que permanecer afastada de suas atividades.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.726, de 30 de março de 2023.

Município de Sumaré, 31 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 31 de março de 2023, no Paço Municipal, e em 31 de março de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 265, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade pelo regime de média à beneficiário indicado e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pelo art. 40, § 1º, III da Constituição Federal, na vigência posterior à EC 103/19 c/c art. 2º da Lei Municipal nº 6.449;

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 32.060/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CLÁUDIO RODRIGUES JUNIOR, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.596.704-7, CPF nº 871.178.868-20, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, lotado no cargo de FISCAL SANITÁRIO SMS E, REF. SMS37, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, nos termos do art. 40, § 1º, III da Constituição Federal, na vigência posterior à EC 103/19 c/c art. 2º da Lei Municipal nº 6.449.

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no Parágrafo Único do artigo 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Município de Sumaré, 31 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 266, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição pelo regime de média à beneficiário indicado e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pelo art. 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, na redação anterior à vigência da EC 103/19 da Lei Municipal nº 6.449, art. 14 c/c art. 38 da Lei Municipal nº 4.982/2010;

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 22.758/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. GEÓRGEA FERNANDA NARDY, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 16.575.809-0, CPF nº 105.861.478-96, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA MUNICIPAL A, REF. MG14, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, na redação anterior à vigência da EC 103/19 c/c art. 14º da Lei Municipal nº 6.449/2020 c/c art. 38 da Lei nº 4.982/2010.

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no Parágrafo Único do artigo 1º.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 31 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 267, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição pelo regime de média à beneficiário indicado e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, na redação anterior à vigência da EC 103/19 c/c art. 14º da Lei Municipal nº 6.449/2020 c/c art. 38 da Lei nº 4.982/2010;

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 23.438/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. CÉLIA APARECIDA MARIANO RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 13.059.377-1, CPF nº 869.565.588-15, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I A, REF. MG05, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, na redação anterior à vigência da EC 103/19 c/c art. 14º da Lei Municipal nº 6.449/2020 c/c art. 38 da Lei nº 4.982/2010.

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no Parágrafo Único do artigo 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 31 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 268, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores municipais a gestores de convênios, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 29.537/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Para convênios junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo fica a servidora MARIA ELISABETE ANTUNES, Contadora Municipal, CRC nº ISP172761/O-5, designada como Gestora Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro e os servidores ANTONIO CARMINE VALENTINO, Engenheiro Municipal, CREA 060.168.049-5, ANGELO FERNANDO ZOPPI, Engenheiro Municipal, CREA 068.242.636-9, ROVILIO JEFFERSON RUGGI DUTRA, CREA 060181099-9, RODNEY VALIDES BARREIRA, CREA 0645012378, JORGE AVANZI, CREA PR18.576/D, designados como Responsáveis Técnicos pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013 de 27 de janeiro de 2022, a partir desta data.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 269, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GERALDO MEDEIROS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.861.031-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE OFICINA E MANUTENÇÃO, REF. PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, com efeito retroativo a 16 de março de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Torna sem efeito a Portaria nº 258, de 28 de março de 2023.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



**PORTARIA Nº 270, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Altera a Portaria nº 776, de 21 de junho de 2022, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 31 de março de 2023, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 776, de 21 de junho de 2022, de ARIANE ROCHA MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.767.977-X, para o cargo de ASSESSOR II, REF PMSC-12, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas

próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2023 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 271, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, ADMA BATISTA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.772.789-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10,

subordinada a Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Estratégicos, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 31 de março de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 272, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Re-ratifica a Portaria nº 264, de 30 de março de 2023, em dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 264, de 30 de março de 2023, para que onde constou erroneamente:

Art. 1º - “Nomear, GIOVANI DA SILVA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.125.857-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ESTRUTURA ALIMENTAR, REF. PMSC-03, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de março de 2023.”

Passe a constar, sendo este o correto: Art. 1º - Nomear, GIOVANI DA SILVA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.125.857-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ESTRUTURA ALIMENTAR, REF. PMSC-03, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 16 de março de 2023.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ